



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI**

**Nº 21/2023**

**AUTOR: Ver. Prof. Sebastian - CIDADANIA**

**EMENTA:** Propõe a nomeação da Sala De Memória do município de Tangará Da Serra - MT e dá outras providências.

**Entrada: 23/05/2023**

Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dia Entrada



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF.  
SEBASTIAN (PSB)

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda à LOM ( ) Projeto de Resolução ( ) Parecer ( ) Outros _____	Número 021/2023
1ª Discussão ( ) Única..... ( ) / /								
2ª Discussão ( ) / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

**Autor: VER. PROF. SEBASTIAN - CIDADANIA**

PROCOLO:  
Recebi em: 23/05/2023

\_\_\_\_\_  
Secretário

## PROPÕE A NOMINAÇÃO DA SALA DE MEMÓRIA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Prof. Sebastian, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A Sala de Memória passa a ser nominada oficialmente de "Sala de Memória Manoel Ciriaco da Silva".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

## JUSTIFICATIVA

Histórico fornecido pela família: Manoel Ciriaco da Silva é natural de Marília, interior do Estado de São Paulo. Nascido em 3 de junho de 1948, mudou-se para Tangará da Serra no ano de 1963, vindo do seminário católico direto para essa localidade. Coordenou movimentos religiosos, realizou o trabalho de animador do primeiro serviço de alto-falante do povoado. Foi funcionário do escritório SITA, efetuou o primeiro censo, foi professor e atuou como farmacêutico na primeira drogaria. Manoel Ciriaco da Silva trabalhou na rádio Pioneira cujo nome do seu programa era "Pioneiros na Pioneira", onde sua preocupação era resgatar a história deixada por pioneiros que contribuíram para a formação da cidade de Tangará da Serra. As histórias resgatadas em seu programa de rádio, resultou na elaboração do livro "Desbravadores Tangaraenses, a fé na terra", lançado no ano de 1998, um mês após o seu falecimento.

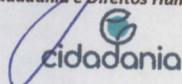
A Sala de Memória foi criada pela Lei Municipal nº 3.103 de 14 de abril de 2009, vinculada a Secretária Municipal de Educação. O espaço disponibiliza arquivos de documentos antigos do Poder Executivo em todas as suas gestões, bem como preserva relíquias relevantes para a história de nosso município. O espaço é aberto para realização de pesquisas escolares e acadêmicas e para interação com a comunidade.

O presente Projeto de Lei visa homenagear o pioneiro Manoel Ciriaco da Silva que tanto contribuiu com a educação e a história de Tangará da Serra. Em anexo encaminhamos cópia de Certidão de Óbito e **Parecer nº 008/2023** emitido pelo Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra em resposta ao Ofício GVPS nº033/2023. Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**Ver. Prof. Sebastian**

Presidente da Comissão de Educação e Esportes e  
Relator da Comissão Saúde, Assistência Social,  
Cidadania e Direitos Humanos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CIDADE E COM. DE TANGARÁ DA SERRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Tel. (065) 726-1017  
Rua Olívio de Lima nº 172 - W - centro  
Sebastião Alves Bastos  
Tabelião e Oficial

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que em data de 19 de Outubro (10) de 1998, no Livro N° - 05-C - à Fls 015 Sob n° 2.856, foi feito o Registro de ÓBITO de - MARCEL CIRIACO DA SILVA -  
Falecido(a) em 16 de Outubro - 10 - de 1998, às 12:30 horas.  
Em: Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande-MT.  
do sexo Masculino de Cor MORENA profissão Radialista.  
Natural de Lucélia-SP. nascido(a) aos 03 / 06 / 46  
domiciliado e residente Rua 02- nº 552-S- Jd. Rio Preto-N/Cidade.  
Com - 50 - Anos de idade, estado civil Casado.  
filho(a) de José Ciriaco da Silva.  
D<sup>ra</sup> Juvenília Roque dos Santos,  
tendo sido declarante Sr<sup>a</sup> Greici Mara da Cruz.  
e o óbito atestado pelo Dr. Sydney Santos Araujo. - CRM-2861-MT.  
que deu como causa da morte Desconhecida. :-:

e o sepultamento foi feito no cemitério Jardim da Paz-N/Cidade.  
OBSERVAÇÕES: Apres. CIRGN nº 227.472-SSP/MT. e CPF nº 064.781.  
581-87. Declaração de Óbito For. Pelo Hospital, devidamente  
ass. Pelo Médico. :-:

O referido é verdade e dou fé.

Tangará da Serra-MT 19 / Outubro (10) de 1998

  
Sebastião Alves Bastos  
Tabelião e Oficial

**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT****PARECER 008/2023**

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício GVPS Nº 033 /2023 de autoria do Ver. Prof. Sebastian

Ao observar a trajetória histórica do senhor **MANOEL CIRIACO DA SILVA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra *delibero favorável ao nome de MANOEL CIRIACO DA SILVA* - para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Chegou em Tangará da Serra no ano de 1963;
- Era conhecido como Mané Padre, porque veio de um seminário católico e construiu uma trajetória na Igreja Católica, coordenando movimentos religiosos;
- Realizou o trabalho de animador do primeiro serviço de alto-falante do povoado de Tangará da Serra;
- Foi funcionário do escritório Sociedade Imobiliária Tupã para a Agricultura – SITA;
- Efetuou o primeiro censo em Tangará da Serra;
- Foi professor na Escola Rural Mista de Tangará da Serra, em 1966;
- Atuou como farmacêutico na primeira drogaria;
- Trabalhou na rádio Pioneira cujo nome do seu programa era "Pioneiros na Pioneira", sua preocupação era buscar informações sobre a História de Tangará da Serra;
- Publicou a obra em 1998 - "Desbravadores Tangaraense, a fé na terra", que foi lançada um mês após o seu falecimento;

- Considerado um memorialista da cidade de Tangará da Serra.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **MANOEL CIRIACO DA SILVA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 17 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
Data: 17/05/2023 16:37:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira**

**Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres**